PORTARIA 2.213/2019

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Revogar de inteiro teor a Portaria 2.210 de 9 de abril de 2019, que dispõe sobre a criação de comissão para exame e parecer de documentos encaminhados pelo Poder Executivo.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 22 de abril de 2019.

Vereador VALDO TORA
PRESIDENTE